

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº222/2021 - Data: de 21
de outubro de 2021.

**PORTARIA Nº 206/2021/SMA
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

| PROTOCOLO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | PERÍODO | SECRETARIA |
|------------|-----------|------------------------------|------------------------------|----------------------------|------------|
| 54302/2021 | 234001 | LUCIMARA EBERLE | TELEFONISTA | 20/09/2021 À 19/10/2021 | SMA |
| 51086/2021 | 355807 | PAULO MANOEL DA SILVA | SERVENTE | 25/10/2021 À 29/10/2021 | SMOP |
| 54279/2021 | 351279 | ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 18/10/2021 À 27/10/2021 | SMA |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2021.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021